



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 26 de março de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - R\$ 18.616,00; ACE SPORTS LTDA - R\$ 116.760,00; KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - R\$ 6.952,40; MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 82.804,50; WPPT CONFECÇÕES LTDA - R\$ 21.824,50.

Junco do Seridó - PB, 19 de Março de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Junco do Seridó - PB, 19 de Março de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº
09.084.054/0001-57.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP E00042026 - 19/03/2026						
VENCEDOR: 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA						
CNPJ: 57.629.855/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	BOLAS DE BEACH TENNIS		UND	50	9,90	495,00
8	BOLAS DE TENNIS DE QUADRA		UND	40	17,40	696,00
26	JOGOS DE CARTÃO		UND	100	8,00	800,00
27	CAMISA DE ARBITROS		UND	25	45,00	1.125,00
28	CONES MENORES 23CM		UND	500	5,50	2.750,00
29	CHAPEU CHINÊS ESPORTIVOS		UND	500	1,50	750,00
30	CONES DE SINALIZAÇÃO 50CM		UND	200	19,00	3.800,00
38	CANELEIRAS		UND	200	10,00	2.000,00
41	COLCHONETES		UND	200	31,00	6.200,00
TOTAL						18.616,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP A00042026 - 19/03/2026						
VENCEDOR: ACE SPORTS LTDA						
CNPJ: 29.001.388/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	KIT COMPLETO UNIFORMES ESPORTIVOS ADULTOS - COM 22 PADRÕES		UND	70	973,00	68.110,00
34	KIT COMPLETO UNIFORMES ESPORTIVOS INFANTO JUVENIL - COM 20 PADRÕES		UND	50	973,00	48.650,00
TOTAL						116.760,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP D00042026 - 19/03/2026						
VENCEDOR: KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA						
CNPJ: 51.148.615/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	MEDALHAS EM ACRILICOS		UND	1000	1,69	1.690,00
35	ANTENA DE VOLEIBOL		UND	15	33,60	504,00
40	FAIXA DE CAPITÃO		UND	50	9,65	482,50
44	KIT BARRAS PARA MUSCULAÇÃO		UND	10	108,60	1.086,00
48	KIT BANDEIRA DE ESCANTEIO		UND	20	133,00	2.660,00

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 26 de março de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

51	ALTERES 2KG	UND	10	52,99	529,90
				TOTAL	6.952,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP B00042026 - 19/03/2026						
VENCEDOR: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
CNPJ: 36.342.832/0001-33						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BOLAS DE CAMPO OFICIAL		UND	80	39,45	3.156,00
2	BOLAS DE FUTSAL		UND	170	39,45	6.706,50
3	BOLAS DE HANDEBOL		UND	50	40,00	2.000,00
4	BOLAS DE BASQUETE OFICIAL		UND	50	38,99	1.949,50
5	BOLAS DE VOLÊI DE QUADRA		UND	100	39,90	3.990,00
6	BOLAS DE FUTÉVOLEI OFICIAL		UND	30	41,45	1.243,50
9	BOLAS DE BEACH SOCCER		UND	50	42,25	2.112,50
10	BOLAS DE VOLEI DE PRAIA		UND	30	42,25	1.267,50
11	BOLAS DE CAMPO SOCIETY		UND	50	40,00	2.000,00
12	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4		UND	40	229,00	9.160,00
13	REDES DE FUTSAL		UND	30	139,45	4.183,50
14	REDES DE SOCIETY FIO 4		UND	20	188,00	3.760,00
15	REDES DE VOLÊI DE PRAIA		UND	10	88,15	881,50
16	REDES DE VOLÊI QUADRA		UND	12	81,00	972,00
17	REDINHA DE BASQUETE		UND	15	18,00	270,00
18	REDE DE BEACH TENIS		UND	10	169,90	1.699,00
19	TROFÉUS MAIOR 80CM		UND	50	109,90	5.495,00
23	CRONOMETROS DIGITAL ESPORTIVO		UND	40	17,90	716,00
24	PLACARES DE MESA PARA MARCAÇÃO		UND	8	141,50	1.132,00
25	APITO OFICIAL		UND	100	8,00	800,00
36	CHUTEIRAS ESPORTIVAS		UND	200	54,90	10.980,00
37	LUVAS DE GOLEIRO		UND	50	51,40	2.570,00
43	ANILHAS 5KG		UND	10	95,00	950,00
49	TENIS FUTSAL		UND	200	58,90	11.780,00
53	ALTERES 5KG		UND	10	98,00	980,00
54	ALTERES 10KG		UND	10	205,00	2.050,00
				TOTAL	82.804,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP C00042026 - 19/03/2026						
VENCEDOR: WPPT CONFECÇOES LTDA						
CNPJ: 45.438.114/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
20	TROFÉUS MENOR 40CM		UND	50	39,89	1.994,50
21	TROFÉUS ACRILICOS 50CM	EM	UND	300	60,44	18.132,00
39	MEIÕES		UND	200	8,49	1.698,00
				TOTAL	21.824,50	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 26 de março de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página

3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA.
57.629.855/0001-01
Item(s): 7 - 8 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 38 - 41.
Valor: R\$ 18.616,00

- ACE SPORTS LTDA.

29.001.388/0001-27

Item(s): 33 - 34.

Valor: R\$ 116.760,00

- KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA.

51.148.615/0001-09

Item(s): 22 - 35 - 40 - 44 - 48 - 51.

Valor: R\$ 6.952,40

- MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

36.342.832/0001-33

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 23 - 24 - 25 - 36 - 37 - 43 - 49 - 53 - 54.

Valor: R\$ 82.804,50

- WPPT CONFECÇOES LTDA.

45.438.114/0001-56

Item(s): 20 - 21 - 39.

Valor: R\$ 21.824,50

Total: R\$ 246.957,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2001.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.5000.5002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 02.012.27.812.2001.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00022/2026 - 19.03.26 - ACE SPORTS LTDA - R\$ 116.760,00; CT Nº 00023/2026 - 19.03.26 - MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 82.804,50; CT Nº 00024/2026 - 19.03.26 - WPPT CONFECÇOES LTDA - R\$ 21.824,50; CT Nº 00025/2026 - 19.03.26 - KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - R\$ 6.952,40; CT Nº 00026/2026 - 19.03.26 - 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - R\$ 18.616,00.

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br